



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA n° 106**  
**De 22 de março de 2021**

"Dispõe sobre lotação de servidora pública efetiva na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de servidor na área de Auxiliar de Serviços Gerais, na Sede do Conselho Tutelar Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar, a Servidora, Sra. **TALUZA FRANÇA MORAES ASCENSO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG de nº2.420.982, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob nº008.356.163-39, residente e domiciliada à Rua José Joaquim da Silva, s/n, bairro Urbano, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Sede do Conselho Tutelar Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 22 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**